

RESOLUÇÃO CIB Nº 250/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio de Emenda Parlamentar, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emenda Parlamentar Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando a proposta devidamente cadastrada no INVESTSUS, sob Nº 36000645847202500 de autoria do Deputado Federal Saullo Vianna solicitando Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP);

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

Considerando que se torna urgente o aporte de recursos federais para garantir a manutenção e qualidade da assistência prestada. A aplicação do recurso solicitado é compatível com as diretrizes da Portaria GM/MS nº 6.904/2025;

Considerando que, a proposta se justifica pois o custeio da atenção básica é importante para melhorar as condições de saúde da população, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, como pacientes crônicos e idosos. Isso porque as ações da atenção básica são voltadas para a prevenção e promoção da saúde, além de controle de condições crônicas e diagnóstico em tempo oportuno, permitindo o acompanhamento adequado para doenças, reduzindo também complicações e hospitalizações desnecessárias;

Considerando que, o município de Iranduba possui 18 Unidades de Saúde, com 25 equipes distribuídas em 03 Distritos de Saúde para uma população estimada de 67.114 habitantes, conforme estimativa do IBGE 2024. Destes 33.116 são mulheres, estando 728 gestantes. Como pacientes crônicos temos 1285 pessoas com problemas respiratórios, 6.231 hipertensos, 2.654 diabéticos, 395 pacientes renais e 542 cardiopatas;





Considerando o Processo nº 01.01.017101.021931/2025-25 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Saullo Vianna, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de IrandubaAM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, sobre o pedido de liberação dos recursos via Emenda Parlamentar Individual, para o município de IrandubaAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da sobre a solicitação de repasse financeiro no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por meio de Emenda Parlamentar Individual do Deputado Federal Saullo Vianna, para aplicação no custeio da Atenção Primária em Saúde do município de Iranduba/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 250/2025, datada de 17 de junho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

